



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)



ATO DA MESA DIRETORA Nº 04 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19) a serem adotados no âmbito desta Assembleia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º e 13, ambos do Regimento Interno, CONSIDERANDO o crescente número de casos suspeitos de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Estado de Alagoas; e CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas de prevenção à infecção e propagação do vírus em ambientes de enorme circulação, RESOLVE:

Art. 1º O presente Ato dispõe sobre os procedimentos de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19) a serem adotados na Assembleia Legislativa, por tempo indeterminado ou até que novo Ato disponha em contrário.

Art. 2º A partir da vigência deste Ato, o acesso à sede da Assembleia Legislativa será limitado aos deputados, servidores, terceirizados e demais prestadores de serviços, além dos profissionais da imprensa, de entidades e órgãos públicos e quem, por justificativa, necessitar do ingresso para tratar de questões urgentes, salvo situações excepcionais autorizadas pela Mesa Diretora.

Art. 3º Durante a vigência deste Ato fica suspenso o atendimento ao público nos setores administrativos e legislativos desta Casa, com exceção do protocolo, devendo os atendimentos se realizar por contato telefônico no seguinte número institucional (82) 3013-2265.

Art. 4º Ficam suspensas a realização de audiências públicas, sessões solenes e demais homenagens e outros eventos coletivos, nas dependências desta Casa.

Art. 5º Durante as sessões legislativas somente terão acesso ao Plenário os Deputados e assessores da Mesa Diretora, ficando a galeria interditada.

Art. 6º Durante as reuniões das Comissões Técnicas somente terão acesso ao recinto os deputados e servidores com atribuições nestes órgãos.

Art. 7º Fica estabelecida a isenção temporária de sanções administrativas, por motivo de falta, aos parlamentares e servidores com idade superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, bem como aos que tenham realizado recentes intervenções cirúrgicas, estejam realizando tratamento de saúde que cause diminuição da imunidade, transplantados e portadores de enfermidades crônicas e graves, independentemente da faixa etária.

Art. 8º Nos casos do artigo anterior, o servidor deverá comunicar ao Diretor do seu departamento a justificativa da sua ausência.

Art. 9º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 16 dias do mês de março do ano de 2020.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice Presidente

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

ATO DAP Nº 090/2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar LETÍCIA GUSMÃO DOS ANJOS E SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.317.021-65, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-16, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de março de 2020.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DRH Nº 034/2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar DEMIAN SABOYA VILAR DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.363.694-86, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-18, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de Março de 2020.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 035/2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear MARIA EUGÊNIA BARROS DE CASTRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 777.179.534-04, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-17, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de março de 2020.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 036/2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear JANINE SILVA DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.618.914-57, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-04, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de março de 2020.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 037/2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear ALBERTO PEIXOTO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.413.054-15, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-05, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de março de 2020.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos



O que você precisa saber e fazer. Quais são os sintomas:



Febre.



Tosse.



**Dificuldade
para respirar.**

Se tiver alguns desses sintomas, evite local com muita gente ou procure uma unidade de saúde mais próxima.